

# SEMANÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PASSOA, O3 Á 09 DE DEZEMBRO DE 1998

Nº 621 PAC 001/09

## ATOS DO PREFEITO

LEIN\* 8.654 , DE 04 BF Dezembro DE 1 998

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei e das normas em vigor, a desafetar da desatinação originária, uma área situada no Conjunto Manyaboira IV, medindo 34,80m x 48,70m, limitada na frente pela Rua Odete Gomes de Araújo, na lateral desquerda, pela Rua Jorge Ramos de Amaranhos, nos fundos, por uma creche e na lateral direita, por uma parte da área da Quadra 115. Setor 26, incorporando ao Patrimônio disponível do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E JOÃO PESSOA,

EM O4 DE Dezembro DE 1 998.

CICERO DE LUCEXA FILHO

Prefeito

LEIN." 8.655 .DE 04 DE Dezembro DE 1998.

AUTY: ESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 7.487, DE 20 DE DEZEMBRO DE I 993, E DÁ OUTRA S PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA. FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reposicionado no Anexo I e IV da Lei nº 7.487, de 20 de dezembro de I 993, o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de João Pessoa, passando a ser denominado de Diretor do Núcleo de Comunicação Social designado com a Simbologia DSAL-3.

Art. 2º - A Mesa Diretora procederá, mediante ato próprio e adequado à Legislação específica, aos ajustamentos de natureza orçamentária que se fizerem necessárias a execução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

EM Q4 DE Dezembro DE 1 998.

CICERO DE LUCENA PLUO

DECRETO Nº 3.706/98

CRIA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lho são conferidas pelos arts. 60, inciso V e 76, inciso I, letra "e", da lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e e ando em o que consta no Oficio n° 870/98/SEDEC,

#### DECRETA:

Art. 1° Fica crieda a Escola Municipal Professor Paulo Freire.

Art. 2º A escola recém criada, funcionará no pairro Nova, Trindade, classificada como classe "B", e lobodecará tipo critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a devida implantação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 04 de Dezembro de 1998

Cicero de Lucena Filho Prefeito

DECRETO Nº 3.707/98 De 04 de Dezembro de 1998

> CRIA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DA PARAÍRA, no uso das atribuições que ite são conferidas pelos arts. 60, inciso V e 76, inciso I, letra "e", da Le. Orgân ca do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 a tendo em o que consta no Oficio n° 870/88/SEDEC.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Educação Infantil Maria da Conceição Alves Bezerra (Dona Tana).

Art. 2º A unidade recem criada, funcionará no Pairro Padre Zé, e obedecerá aos critérios estabelecios pela Secretaría Municipal de Educação e Cultura, para a devida timulantação.

Art. 3º Este Decreto entra em y gor na data de sua publicação, revoquadas as disposições em conterário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO 29 PARAÍBA, em O4 de Dezembro de 1998

0. Cicero de Lucena Filho

DECRETO Nº 3.708 /98 De O4 de Dezembro de 1998

> ENSINO ESCOLA FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas perios arts. 60, indiso V e 76, inciso T, leita "e", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e fendo em o que consta no Oficio nº 870/38/SEDEC,

#### DECRETA:

Art. 1° Fica criada a Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro.

A escola recém criada, funcionará no Refero dos Funcionários II, classificada como classe "A", e Ocedecerá aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a devida implantação.

Art. 3º Esto Decreto entra em vigor na data de ele numbionção, revocadas as disposições en electrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUAO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 04 de Dezembro de 1998

2 Cicero de Lucena Pilho Prefeito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cicero de Lucena Filho Vice-Prefeito - Reginaldo Tavares de Albuquerque Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Pedro Lindolfo de Lucena Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

# SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

> Virginia Márcia Coutinho Nóbrega ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

> > José Wellington J. Moreira ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito Praça António Rabelo Filho, 85 - Varadouro CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 106 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230 DMCRETO Nº 3 709/98 04 de Dezembro de 1998

> CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESCAD on Paralba, no úso das atribuições que lhe são rotifercias por fel a tendo em vista o que consta do Processo ao (4.101/98)

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão a dependente Evanny Luiza da Costa Feitosa, filha do ex-servidor Evandro Uniz Feitosa Trajano, falecido no dia 05 de julho de 1997.

Art. 2° - O beneficio de que trata este Decreto pará concedido à razão de 20% (vinte por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5°, da Lei Orgânica do Município, cujos numerários serão percebidos por sua mãe a Semhora Miranilda Patrício da Costa, até que a beneficiária, menor, legitima pensionista, alcance a maioridade civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de

Art. 4º Revoyam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO LO MUDICÍPIO DE

PESSOA, em O4 de Dezembro de 1998

Qu.

Cicero de Lucena Filho Prefeito

DECRETO Nº 3.710/98 be 04 de Dezembro de 1998

> CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 392/98.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão ao menor Leandro Ribeiro da Silva, filho do ex-servidor Erivaldo Ribeiro da Silva, falecido no dia 02 de agosto de 1998.

Art. 2° - O beneficio de que trata este Decreto Art. 2° - O peneficio de que traca este pecreto será concedido à razão de 34% (trinta e quatro por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5°, da Lei Orgânica do Municipio, mios numerários serão percebidos por sua máe a Senhora Vânia Maria da Silva, até que o beneficiário menor, legitimo penseívicas da Silva, até que o beneficiário, menor, legitimo pensionista, tilcance a maioridade civil.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroaquido seus efeitos a 19 de outloro de

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

' GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOA: PESCOA, em O4 de Dezembro de 1998

> Q:-Cicero de Lucena Filho

DECRETO Nº 3.711/98 04 de Dezembro de 1998

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTES DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.406/98,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão aos menores Erivaldo Ribeiro da Silva Filho e Jefferson Ribeiro da Silva, filhos do ex-servidor *Erivaldo Ribeiro da Silva*, falecido no dia 02 de agosto de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Secreto será concedido à razão de 66% (sessenta e seis por cento), em favor de Erivaldo Ribeiro Filho e Jefferson Ribeiro da Silva, favor de Erivaldo Ribeiro Filho è Jerrerson Ribeiro da Silva, dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformídade com o que preceitua o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5°, da Lei Orgânica do Município, cujos numerários serão percebidos por sua mãe a Senhora Francisca Miguel da Silva, até que os beneficiários, menores, legitimos pensionistas, alcancem a maioridade civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 11998.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PASSOA, em O4 de Dezembro de 1998

> 0---Cicero de Lucena Filho Prefeito

DECRETO Nº 3.714/98 e 04 de Dezembro de 1998

> CONCEDE PENSÃO A VIÚVO DE EX-FUNCIONÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.315/98,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão ao Sr. Severino Fernandes de Oliveira, viúvo da ex-servidora Celina Ferreira Fernandes de Oliveira, falecida no dia 03 de julho de 1994.

Art. 2º - O beneficio de que trata este Decreto Art. 2º - O beneficio de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFETTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 04 de Dezembro de 1998

Cicero de Luc

DECRETO N° 3.715/98 e 04 de Dezembro de 1998

> CONCEDE PENSÃO À VIÚVA E FILHA MENOR DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.365/98,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a Srª Maria José Bento Patricio e sua filha menor Paula Bento Patricio, nascida no dia 12 de maio de 1982, viúva do ex-servidor Severino Alves Patricio, falecido no dia 15 de setembro de 1998.

Art. 2° O beneficio de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, combinado com o rrt. 79, § 5°, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em viçor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, em O4 de Dezembro de 1998

2 Cicero de Lu

de Lucena Filho Prefeito

DECRETO Nº 3.716/(98 De: 04 de Dezembro de 1998

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 8.478, DE 27 DE MAIO DE 1998, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no med das atribuições que lhe são conforidas pelo Art. c., încia. III,

Considerando que a Lei nº 8.478, de 27 de maio de 1998 autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Associação Promocional do Ancião - Dr. João Menezes;

Considerando que a área destinar-se-á à construção de um miri-hospital para atendimento médico-ambulatorial, não só nara idosos, como também à população carente daquela comunidade; e

Considerando que a beneficiária visa, tão somente a assistência a idosos, sendo de relevância social,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso do encravado no Loteamento Homero Leal, no Cristo Redentor, sob inscrição cadastral no Lote nº CC10, da Quadra 293, do Setor 07, medindo 25,00 x 53,00m, com um tatal de 1.325m, para a Associação Promocional do Ancião - Dr. João Meira de Menezes.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de Art. 2° Lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 De Dezembro de 1998

Cicero de Lucena Filho Prefeito

#### **EXTRATO**

PROCESSO Nº: 71.332-5 INSTRUMENTO: CONVÊNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB.

Repasse de recursos financeiros para realização dos serviços de drenagem do entorno da área onde está sendo edificado o prédio do Depósito Judicial desta Capital.

VALOR:

R\$ 15.370,49 (quinze mil, trezentos e setenta reais quarenta e nove centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: Secretaria da Infra Estrutura - Fonte: 13764481053000-3132 Implantação -Recuperação -Manutenção de drenagem de águas pluviais e inștalações.

JOÃO PESSOA, 11 DE NOVEMBRO DE 1998

MADON RAPHAEL CARNEIRO ARNAUD

CICERO DE LUCENA FILHO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Publicado no Semanário Oficial nº 617, de 05 à 11.11.98 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVÊNIO Nº 046/98

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB E A UNIÃO PESSOENSE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS - UPAC.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, inscrita sob o CGC nº 08.806.721/0001-03, situada na Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, nesta Capital, neste ato representada pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, Cicero de Lucena Filho, portador do CPF nº 142.488.324-53, doravante denominada PREFEITURA, e a Upac - União Pessoense das Associações. Comunitárias, com sede à Rua General Osório, 95 - Centro, nesta capital, inscrita no CGC sob o nº 08.559.932/0001-80, neste aturepresentada por seu Presidente, Martim Laurindo da Silva, portador do CPF nº 058.037.564-11 e do RG nº 227.933-SSP/PB, doravante denominada Upac, resolvem celebrar o presente Convénio, mediante as cláusulas e condições a sequir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo a conclusão da reforma do prédio onde funciona a sete da Upac.

CLÁUSULA SEGUNDA - A PREFEITURA não interferirá no andamento dos trabalhos, ficando o mesmo à cargo da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Competirá a Upac executar os serviços abaixo, de acordo com os quantitativos apresentados no orçamento, parte integrante deste Convênio, independentemente de sua transcrição:

- a) Colocação de Cerámica:
- ne corredor
- · na cominha
- nos banhetros
- no depósito
- b) Instalação Elétrica:
- fluorescentes completas de 40w
- interruptores completo
- kitilat 40
- c) Pintura:
- tinta lavável
- massa corrida tinta à óleo
- lixas
- dissolvente
- d) Esquadries:
- · Porta da frente
- Porta comum
- · porta de vidro

CLÁUSULA QUARTA - A PREFEITURA repassará para a conclusão dos trabalhos a importância de R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais) assim distribuída:

I - R\$ 2.936,00 (dois mil, novecentos e trinta e seis (eais), para as despesas de aquisição de material; e

II - R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para pagamento de mão

§ 1°. Os trabalhadores contratados, ficarão sob a responsabilidade da **Upac**, isentando a Prefeitura dos éncargos trabalhistas decorrentes da execução do presente Termo deconvênio.

§ 2º. Os recursos correrão à conta da rubrica: Gabinete do Prefeito - Classificação Programática 03.07.021.2008 - Outros Serviços e Endargos - Elemento de Despesa - 3132.

CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento poderá se: alterado, mediante Termo Aditivo ou rescindido por qualquer das partes, acompanhado de notificação escrita, com antecedência minima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - A Upac terá um prazo de 30 (trinta). dias, contados a partir da data da liberação dos recursos para a conclusão final dos trabalhos.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira do Gabinete Civil, num prazo máximo de 15 (quínze) dias após a conclusão dos trabalhos, acompanhada da respectiva documentação fiscal, bem como to Termo de Conclusão dos Trabalhos, devidamente assinado pelo responsável pela entidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Foro para dirimir as questões advindas da execução deste Convênio, que não sejam solucionadas de Icomum acordo entre as partes, será o de João Pessoa, Capital do IEstado, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que

E assim, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e formam o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

João Fessoa-PB, 30 de novembro de 1998.

Presidente

Testemunhas:

PORTARIA Nº 1542/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. usando das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário da Administração nº 176, de 29 de abril de 1998.

R E S O L V E: tornar sem efeito a portaria nº 1.477/98, publicada no Semanário Oficial do Municipio nº 612, de 01 a 07.10.98, que nomeou SEVERINO DO RAMO P. DA SILVA, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o artigo 36, §2º da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.

CICERO DE LUÇENA FILHO

PORTARIA Nº 1543/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário da Administração nº 176, de 29 de abril de 1998,

R E S O L V E: tornar sem efeito a portaria nº 1.478/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 612, de 01 a 07.10.98, que nomeou VERA LUCIA SOARES P. COSTA, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o artigo 36, \$2° da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 1544/98

'n ..

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O »PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário da Administração nº 176, de 29 de abril de 1998.

R E S O L V E: tornar sem efeito a portaria nº 1.475/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 612, de 01 a 07.10.98, que nomeou MARIA DO CARMO JUSTINO, para ocupar o cargo de TELEFONISTA, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o artigo 36, §2º da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 1545/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica pera o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, LAUDICEA DA SILVA SALES, inscrição n.º 001866-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 1546/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998.

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, NEUSA DE MOURA BRITO, inscrição n.º 0.12315-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 1547/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa

#### RESOLVE:

1 - Exonerar LARISSA RAPOSO BARROS, do Cargo de Secretária, Simbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

POI TARIA Nº 1548/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa

#### RESOLVE:

I- Exonerar NARIA GERMANA BASÍLIO RAMALIIO DE ALENCAR, do Cargo de Secretária, do Centro Profissionalizante Sinhá Bandeira, Símbolo 40% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

> CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

POLTARIA Nº 1549/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos  $\,V\,$ e  $\,V\,$ ixI da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa

#### RESOLVE

I- Exonerar GEORGIA NIRIA BASÍLIO RAMALHO DE ALENCAR, do Cargo de Secretária do Centro Profissionalizante Sinhá Bandeira, Símbolo 40% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1550/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GENISON RIBEIRO DE PAIVA, do Cargo de Chefe da Seção de Desenho, Símbolo DAI-1 da Secretaria do Planejamento.

CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº 1551/98 De O4 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no usa caatribuições que the são conferidas peto art. «, incisas T VIII, da Lei organica para o Municipio de João Pessoa, de 00 de abril do 1990 e a Lei nº 8.580; de 24 de agosto de 1998,

#### RESOLVE:

I - Exonerar ABIGAIL NIEDJA DE M. SÁ BRAGA, matrícula nº 25.866-1 do Cargo de Diretora da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe B, Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

Cicero de Lucena Filho

PORTARIA Nº 1552/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. £0, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1998,

#### RESOLVE:

I - Exonerar MARÍA EUNICE LEITE, matrícula nº 7.918-9 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

Cicero de Lucena Filho Prefeito

PORTARIA N° 1553/98 ie .04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V .VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa, de 0: de abril de 1990 e a Lei nº 5.580, de 24 de agosto de 1998,

#### RESOLVE:

I - Exonerar SONIA MARIA MÁXIMO, matricula nº 7.151-0 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe B, Simbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

Cicero de Lucena Filho

PORTARIA Nº 1554/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI,  $\S$  8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa ,

#### RESOLVE:

I- Nomear SÉRGIO RICARDO VASCONCELOS SANTOS , para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenho Símbolo DAÍ-1, da Secretaria do Planejamento.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1555/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e V1,  $\S$  8° do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa ,

#### RESOLVE:

I- Nomear ROMILDA DA COSTA ARAÚJO, para exercer o Cargo, em Comissão, de Secretária do Centro Profissionalizante Sinhá Bandeira Simbolo 40 % do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 1556/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI ,  $\S$  8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa ,

#### RESOLVE:

I- Nomear ADAUTO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Secretário do Centro Profissionalizante Sinhá Bandeira Símbolo 40 % do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1557/98

EM O4 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

#### RESOLVE:

I- Nomear LUIS ROGÉRIO PINHO TROCOLLI, para exercer o Cargo, em Comissão, de Secretário, Símbolo DAI -1, da Secretaria de Educação e Cultura.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 1558/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V a VIII, de La Orgânica para o Municipio de João Pessoa, de 0.0 de abr. de 1990 e a Lei nº 3.590, de 24 de agosto de 1998,

#### RESOLVE:

I - Nomear LENICE CAVALCANTE B. DE LIMA, matricula nº 28.317-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Moema Tinoco do Cunha Lima, Classe B, Simbolo 80% DAS-3, da Secretação de Educação e Cultura.

Cicero de Lucena Filho

PORTARIA Nº 1559/98
De 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V o VIII; da led Orgânica para o Municipio de João Pessoa, de 62 de abril de 1990 e a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1998,

#### RESOLVE:

I - Nomear IRENE SOARES ANDRADE, matricula nº 7.727-5 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe B, Simbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Cicero de Lucena Filho

Prefeito

PORTARIA N° 1560/98 De O4 DE DEXEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e provincia de lo companida para o Município de João Pessoa, de 0, de abril de 1990 e a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1998,

#### RESOLVE:

l - Nomear **DJANEIDE RAMOS DA SILVA**, matricula nº 25.851-2 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Moema-Tinoco da Cunha Lima, Classe B, Simbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Chlura

Cicero de Lucena Filho

PORTAR: A Nº 1561/98

De O4 DE DEZEMBRO DE 1998

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de C: de abril de 1990 e a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1998,

#### RESOLVE:

I - Nomeár MARIA EUNICE LEITE, matrícula nº 7.918-9 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe B, Simbo o 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

> Cicero de Lucena Filho Prefeito

PORTAL: IA Nº 1562/98

Do Oo DE DEZEMBRO DE 1998

C PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no 180 dar atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos V o VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa,

#### RESOLVE:

I - Nomear, RICARDO LUIS CAVALCANTI DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Nucleo de Odontologia, Simbolo DAS-3, do Centro de Atendimente Médico Especial Primavera, da Secretaria Municipal da Saúde.

Cicero de Lucena Filho

PORTARIA Nº 1563/98

De. C4 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conteridas pela art. - , inclisos V a VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Fessoa,

#### RESOLVE:

- I Nomear, RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo Financeiro da Autarquia Especial Municipal de Limpera Urbana EMLUR, Simbolo DAE-1.
- II Esta portaria retguade seus efeitos i 16 de occub o de 1998.

Cicero de Lucena Filho

Prefeito

PORTARIA Nº 1564/98

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário da Administração nº 176, de 29 de abril de 1998,

R E S O L V E: tornar sem efeito a portaria nº 1.474/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 612, de 01 a 07.10.98, que nomeou MARIA DO SOCORRO DA SILVA, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o artigo 36, §2º da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.

CICERO DE LUCENA FILHO

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 476/98** 

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2412/98,

R E S O L V E designar ÉRIKA MORENO GUSMÃO DE AQUINO, matrícula n.º 31.806-D, para responder pela função de Diretor de Planejamento e Urbanismo - DIPLUR, simbologia DAS-1, da Secretaria de Planejamento ( SEPLAN ), durante o afastamento de ANA CLAÚDIA ALLAIN DE P. MARTINS, matrícula n.º 17.738-5, no período de férias regulamentares, de 14.09.98 à 13.10.98.

ORLANDO MADRUGA FIGURIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 477/98

Em. 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º. 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 900/98,

R E S O L V E designar ANGELA MERICE SOUTO DE AQUINO, matrícula n.º 3.692-7, para responder pela função de Chefe da Divisão de Pesquisa Sócio Econômica, simbologia DAS-2, da Secretaria de Planejamento ( SEPLAN ), durante o afastamento de ERIKA MORENO GUSMÃO DE AQUINO, matrícula n.º 31.806-0, no período de férias regulamentares, de 11.05.98 à 09.06.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto PORTARIA N º 478/98

Em 00 de desembre de 1009

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2219/96,

R E S O L V E designar AUDILENE ABRANTES DA SILVA, matrícula n.º 23.724-8, para responder pela função de Diretor de Programas a Crianças e Adolecentes , simbologia DAS-1, da Secretaria de Trabalho e Ação Social ( SETRAPS ), durante o afastamento de GLEIDE LEITÃO MARQUES DINIZ, matrícula n.º 31.423-4, no período de férias regulamentares, de 03.06.98 à 02.07.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUESREDO Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 479/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2042/98,

R E S O L V E designar FÁBIO SÉRGIO DE VASCONCELOS SALDANHA, matrícula n.º 14.945-4, para responder peta função gratificada de Diretor de Divisão de Botânica , simbologia DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de NATANAEL ROQUE DO NASCIMENTO, matrícula n.º 31.471-4, no período de férias regulamentares, de 01.09.98 à 30.09.98.

ORLANDO MADRUGA FIGURIREDO
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 480/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2055/98,

R E S O L V E designar LUIZ LOPES FILHO, matrícula n.º 14.886-5, para responder pela função gratificada de Diretor do Mercado de Rangel , simbologia DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de JOSÉ ZILVAN DIAS FRANÇA, matrícula n.º 32.000-5, no período de férias

regulamentares, de 01,09.98 à 30.09.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 481/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO, DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1896/98,

R E S O L V E designar LÚCIA DE FÁTIMA NOBREGA DE SOUSA DA SILVEIRA, matrícula n.º 12.128-2, para responder pela função gratificada de Diretor do Unidade Básica de Saúde Municipalizada Valentina Figueiredo simbologia DAS-2, da Secretaria da Saúde (SESAU), durante o afastamento de MÁRIO SÉRGIO COUTINHO PEREIRA, matrícula n.º 12.554-7 no período de férias regulamentares, de 06.07.98 à 04.08.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO

PORTARIA N.º 482/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2377/98,

R E S O I. V E designar OLINDINA MARIA AGUIAR DONATO, matrícula n.º 18.278-7, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção Financeira e Orçamentaria, simbología DAI-1, da Secretaria de Intra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de ANTÔNIO ALVES CALIXTO, matrícula n.º 7.352-1 no período de férias regulamentares, de 06.10.98 à 04.11.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUETREDO
Secretario Adjunto

PORTARIA N.º 483/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que ihe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do

processo n.º 2357/98,

R E S O L V E designar JOSÉ ANTÓNIO SERAFIM, matrícula n.º 7.906-5, para responder pela função gratificada de Gerente de Manejo e Nutrição do Parque Arruda Câmara, simbologia DAS-3 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDMA), durante o afastamento de HELZE MELO DE FREITAS LINS, matrícula n.º 24.457-1no período de férias regulamentares, de 01.10.98 à 30.10.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 485/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1898/98,

R E S O L V E designar EVA VICENTE DA SILVA, matrícula n.º 12.396-0, para responder pela função gratificada de Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Atêncio Wanderley, simbologia DAS-2, da Secretaria de Saúde (SESAU), durante o afastamento de ZÉLIA DOMICIANO CABRAL, matrícula n.º 15.675-2 no período de férias regulamentares, de 01.09.98 à 30.09.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 486/98

Em, 09 de dezembro de 1998

**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.** usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2181/98,

R E S O L V E designar LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO T. GALINDO COUTINHO, matrícula n.º 23.148-7, para responder pela função gratificada de Assessor Jurídico, simbologia DAS 1, da Secretaria de Saúde (SESAU), durante o afastamento de MANOEL LOPES DE MACEDO NETO, matrícula n.º 32.011-1 no período de férias regulamentares, de 01.09.98 à 30.09.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 488/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do

processo n.º 2041/98, ....

R E S O L V E designar ADEMILDO ALVES DA SILVA, matricula n.º 12.773-6, para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio, simbologia DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de EVILÁSIO AMARO DE QUEIROZ, matricula n.º 16.671-5 no período de férias regulamentares, de 01.09.98 à 30.09.98.

ORIANDO MADRUGA FIGUEIREDO
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 489/98

<sup>5</sup> Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1831/98,

R E S O L V E designar GILVANDA DE BRITO SILVA, matrícula n.º 14.951-9, para responder pela função gratificada de Gerente do Núcleo de Protocolo Geral, simbologia DAS-3, da Secretaria da Administração (SEAD), durante o afastamento de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula n.º 14.522-0, no período de férias regulamentares, de 01.09.98 à 30.09.98.

ORLANDO MADRUGA FISUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 490/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 432/98,

R E S O L V E designar JOSÉ ANTÓNIO SERAFIM, matrícula n.º 7.906-5, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão de Botânica , simbologia DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de FLEURIZA TOSCANO DA S. NOBREGA, matrícula n.º 24.290-0, no período de férias regulamentares, de 09.03.98 à 08.04.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 496/98

Em, 27 de novembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV. da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de

22.03.89, conforme oficio nº 174/98, de 11.11.98, do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus, a servidora AIDA MONTE MORENCY PINHEIRO, matricula nº 15.871-2, GEÓGRAFA, NÍVEL 3, CLASSE 666, UNT 220, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDMA), para prestar serviço no Gabinete do Vercador Walter Gomes de Araújo, de acordo com o item III do art. 1º, do Decreto nº 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA N.º 498/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2000/98,

R E S O L V E designar ELIONE COSTA DA SILVA, matrícula n.º 17.070-4, para responder pela função Diretora da Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Hardman Norat, simbologia DAS-2, da Secretaria de Saúde (SESAU), durante o afastamento de DARCY SANTOS DELFINO, matrícula n.º 9.744-1, no período de férias regulamentares, de 01.09.98 à 30.09.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO
Secretário Adjunto

**PORTARIA N.º 500/98** 

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2645/98,

R E S O L V E designar MARIA MAURIZETE RODRIGUES FONSÈCA, matrícula n.º 27.344-9, para responder pela função Chefe da Seção de Serviços Administrativos, simbologia DAI-1, da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de IVANA DINIZ MENEZES, matrícula n.º 9.335-1, no período de férias regulamentares, de 03.11.98 à 02.12.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 501/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2029/98.

R E S O L V E designar MARIA ELISABETH C. DUARTE, matrícula n.º 8.278-3, para responder pela função. Membro da Comissão Setorial de Licitação, simbologia DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de FRANCISCO BEZETIRA GUALBERTO, matrícula n.º 31.773-0, no período de férias regulamentares, de 01.09.98 à 30.09.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 602/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do proce. - n.º 2556/98,

R E S O L V E designar FÁBIO SÉRGIO VASCONCELOS SALDANHA, matrícula n.º 14. 945-4, para responder pela função de Diretor Adjunto do Mercado Central, simbologia DAH, da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de JEFFERSON JOSÉ DE LIRA, matrícula n.º 31.992-9, no período de férlas regulamentares, de 01.10.98 à 30.10.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO

PORTARIA N.º 503/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2540/98,

R E S O L V E designar MAURO CÉZAR DE MEDEIROS PAIVA , matrícula n.º 23.212-2, para responder pela função de Chefe da Divisão de Pesquisas Sócio Econômica, simbologia DAS-2, da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), durante o afastamento de CONCEIÇÃO DE LOURDES A MEDEIROS, matrícula n.º 23.293-9, no período de férias regulamentares, de 03.11 0/3 à 02.12.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 504/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do

processo n.º 2642/98,

R E S O L V E designar JOSÉLIA PEREJEA FELIX, matrícula n.º 11.761-7, para responder pela função Secretaria de Diretor, simbologia DAI-1, da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de ERIKA ROSSANIA DA SILVA, matrícula n.º 31.473-1, no período de férias regulamentares, de 03.11.98 à 02.12.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 505/98

Em. 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.053, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2554/98,

R E S O L V E designar JOSÉ CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 7.394-6, para responder pela função Diretor Adjunto do Mercado do Rangel, simbología DAI-1, da Secretaria de infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de EMÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 31.474-9, no periodo de férias regulamentares, de 01.10.98 à 30.10.98.

OR ANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 506/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º , do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2541/98,

R E S O L V E designar NIEDJA DE ALMEIDA BRITO LEMOS, matrícula n.º 11.966-1, para responder pela função Chefe da Divisão de Urbanismo, simbologia DAS-2, da Secretaria de Plarrejamento (SEPLAM), durante o afastamento de SUZANA MATIAS ACYOLI DE LIMA, matrícula n.º 12.854-6, no periodo de férias regulamentares, de 03.11.98 à 02.12.98

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

POR FARIA N.º 507/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do

processo n.º 2545/98,

R E S O L V E designar ANGELA MERICE SOUTO DE AQUINO, matrícula n.º 3.692-7, para responder pela função Chefe da Divisão de Pesquisa Sócio Econômica, simbologia DAS-2, da Secretaria de Planejamento (SEPLAM), durante o afastamento de ERIKA MORENO GUSMÃO DE AQUINO, matrícula n.º 31.806-0, no periodo de férias regulamentares, de 03.11.98 à 02.12.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 508/98

Em. 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2:059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2750/98,

R E S O L V E designar WILLIAMS DO NASCIMENTO BEZERRA, matricula n.º 24.198-9, para responder pela função Diretor da Divisão Administrativa, simbologia DAS-2, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de JOSÉ QUERINO SOBRINHO, matrícula n.º 32.001-3, no período de férias regulamentares, de 09.11.98 à 08.12.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 509/98

Em, 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2751/98,

R E S O L V E designar JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula n.º 24.992-0, para responder pela função Chefe de Seção de Técnica Policiai, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Património e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de ARTUR AFONSO AYRES, matrícula n.º 31.903-1, no período de férias regulamentares, de 09.11.98 à 08.12.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto PORTARIA N.º 510/98

Em. 09 de dezembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuíções que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2039/98,

R E S O L V E designar CLAUDIVAN DA SILVA LIMA, matrícula n.º 16.128-4 para responder pela função Chefe de Pelotão, simbologia DAI-2, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de ALFREDO JOSÉ DA LUZ, matrícula n.º 32.151-6, no periodo de férias regulamentares, de 05.08.98 à 03.09.98.

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 511/98

Em, 09 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I, alíneà "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 1393/98.

R E S O L V E, de acordo com o artigo 40, inciso III, 'alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a FRANCISCO LÚCIO ocupante do cargo de MOTORISTA A, nível 5, matrícula nº 15.085-1 lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 512/98

Em, 09 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 7050/97,

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a FRANCISCA GRACINDA MATIAS DE MACÊDO ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nivel 4, Classe 101 matrícula nº 12.247-5 lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

FERNANDO ANTÔNIO DIAS

PORTARIA Nº 513/98

Em, 09 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I, alínea "a", do Decreto nº

1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vísta o que consta do processo nº 6115/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a RITA LOPES DA SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 1, matrícula nº 16.721-5 lotada na SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO
Secretário Adjunto

PORT. Nº 514/98

3. ..

Em, 09 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I, alinea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 2077.5/98.

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a DINALVA DE ARAÚJO SILVA ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, nível 4, matrícula nº 17.601-0 lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 515/98

Em, 7 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 171/98, de 03.11.98, do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus, o servidor VICTOR ALBERTO DE SCAPA, matrícula nº 8.388-7, ESCRITURÂRIO, NÍVEL 4, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Pedro do Caminhão Coutinho, de acordo com o ítem III do art. 1º, do Decreto nº 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 516/98

Em, 09 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alinea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 13.853/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais por invalidez a TEREZINHA OLIVEIRA ALVES DINIZ,

ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nivel 5, classe 201, matrícula nº 7.700-3, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 517/98

Em, 09 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do proceiro nº 5499/57,

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a SÔNIA MENDES DE SENA ocupante do cargo de REGENTE DE ENSINO, nível 1, classe 101, matrícula nº 18.899-9, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 518/98

. Em, 09 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usande as atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alinea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 20.47 /98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos propo cionais por idade a MARIA DAS NEVES DA SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nivel 4, classe 101, matrícula nº 8.811-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

ORLANDO MADRUGA FIGURIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 519/98

Em, 09 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 14.149/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a PEDRO MARTINS DA SILVA ocupante do cargo de VIGIA, nível 4, classe 101, matrícula nº 7.724-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 520/98

Em, 09 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I, alínea "a", do

Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº. 12.444/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os artigos 206, inciso II, 207, inciso I, artigo 212, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais por tempo de serviço a MARIA NAZARÉ DE BRITO, ocupante do TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível 5, classe 201, matricula nº 2.380-9, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

> ORLANDO MADRUGA FIGUEIREDO Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 521/98

Em, 09 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº. 14.609/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os artigos 206, inciso II, 207, inciso I, artigo 212, inciso I, da Lei Municípal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos

integrais por tempo de serviço a GENI LIMA FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 5, classe 101, matrícula nº 2.380-9, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

EXTRATO

IESTRUMENTO: Contrato de prestação de ecompra de gás butano, botijão de 1983. desti nado às Escolas da Rede a dicipal de Ensino/SEDEC.

Secretaria de Administração na peg-soa do Exmº Dr. Fernando e do Dias-Secretário, e a firma como Ca PARTES

valcanto & Cia Ltda. : Licitação modalidade Conversa PROCESSO

138/98.

VIGENCIA O prazo para a total program la desserviços avençados sera la recitar a partir da data da assintuara do presente instrumento, pedendo ser prorrogado por igual períone a eri

tério da Administração.

SIGNATÁRIOS: Dr. Fernando Antonio Bias, Scorená rio de Administração e o Sr. Evaris to José Braga Cavalcanti, socio

da Empresa. Ric<mark>irdo de Moraes</mark> sident<del>e da Comi</del>ssão de Licitação

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, alínea "c" do Decreto Municipal n.º 1.781 de 22 de março 1989, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME	MAT. LOTAÇÂ	ÃO ASSUNTO
2447/98	MÁRCIA MARIA JORDÃO	18.213-3 SEAD	RELOTAÇÃO PARA SAÚDE
TORNAR SEM	EFEITO		

1 12 04 Em.

ORLANDO MADRUGA DE FIGUEIREDO

Secretário Adjunto

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, alínea "c" do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22 de março 1989, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2846/98	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA	9.974-1	SEAD	RELOTAÇÃO PARA SETRAPS
	VALQUIRIA ALENCAR DE SOUSA	23.009-9	SEDEC	RELOTAÇÃO PARA SE TRAPS
	FLÁVIA MARIA BARRETO CHAVES	18.104-8	SEDEC	RELOTAÇÃO PARA SEAD
	CARLOS ROBERTO RIQUE DE SOUZA	15.329-0	SEDEC	RELOTAÇÃO PARA SEAD
2679/98	MARIA JOSÉ CAVALCANTI SILVA	12.644-6	SEDEC	RELOTAÇÃO PARA SEAD

Em, 04 / 12 /

FERNANDO ANTÔNIO DIAS

Secretário

#### SECRETARIA DAS FINANÇAS

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso 11, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto noi§ 4°, art. 1°, do Decreto nº 3.478, de 20 de maio de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberta uma quota suplementar à quota de programação financeira fixada para o trimestre (OUTUBRO/DEZEMBRO) de 1998, para à SEDMA, no valor total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), para reforço da ução dos programas governamentais, na forma abaixo discriminada:

13,000 - SEC.DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE.

Grupo 3 - Outras Despesas Correntes Fonte de Recurso 00 - Recursos Ordinários.

	American configuration of the
9.5	TOTALRS 10,000,00
valor das -	Art. 2º - A quota suplementar aberta pelo artigo anterior terá por base anulações perciais, totalizando ugual de programação financeiru fixadas para o més do Dezembro da SEDMA, nu mesma fonte de recursos e na
valor, das quotas forma abaixo esp	ecificada.
N <sub>E</sub>	13.000 - SEC, DESENV, URBANO E DO MEIO AMBIENTE.
I.	Grupo 4 - Investimento
j.	Fonte de Recurso 00 - Recursos Ordinários
11	T O T A L
- 17	Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de suá publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de
Novembro de 19	
2 N	
9 2	laket.
10	VICENTE CHAVES ARAUJO
19	Sperelatio de Finanças
	and the second
PORTARIA N	* 102/98/GSF, dc 02 dc Dezembro dc 1998.
- YATAKIA N	ANALOG STATE OF THE DESCRIPTION OF 1990.
9	O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. no uso das atribuições que
	s 2 1. 66, inciso II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa. e em conformidade com o disposto de 1- 1. 10 n° 3.478, de 20 de maio de 1998.
	RESOLVE:
	Art. 1º - Pica aberta uma quota suplementar a quota de programação financeira fixada para o trimistre ZEMBRO) de 1998, para a SEC. DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no valor total de RS inquenta e cinco mil reais), para reforço da execução dos programas governamentais, na forma abaixo
• .	14,000 - SEC.DO TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL.
51 2019	Grupo 3 - Outras Despesas Correntes
* e :	Fonte de Recurso (X) - Recursos Ordinários
	TOTAL
	Art. 2º - A quota suplementar aberta pelo artigo anterior terá por base anulações pareiais, totalizando igual s de programação financeira fixadas para o més de Dezembro da SEC. DO TRAB, E PROMOÇÃO SOCIAL, de recursos e na forma abaixo específicada.
_1	14,000 - SETRAPS
f	The signature of the state of t
at i	Grupo 4 - Investimento Fonte de Recurso 00 - Recursos Ordinários
∵ ار	TOTAL
	1 D 1 A L
	👣 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de
Dezembro de 19	
1,	
i b	Call M.
4.5	1/11/7/
Ti	VICENTE CHAVES ARAÚJO Secretário de Financas

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, toma pública a dispensa de licitação, em favor da ATECEL - ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ENNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, para contratação de Projetos Executivos de Engenharia, para pavimentação de vias urbanas na orta martima e levantamento topográfico de artérias nos diversos bárros de João Passoa - PS; no valor de RS 77-400,00 (cetanta e seta mil a quatocentos resido, com base no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federa ir 8. 8.656/35 e alterações posteriores, conforme declaração de Dispensa de Licitação exarada pela Secretaira Agintas do Pianejamento, em 27.10.98 e ARTIFICADA pelo Sr. Secretairá do Planejamento, em 27.10.98 e ARTIFICADA pelo Sr. Secretairá do Planejamento, em 27.10.98, constantas do Processo n.º 346/98 - SEPS/SEPLAN.

João Pessoa, 27 de outubro de 1998 RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO EVERALDO SARMENTO CRETARIO DO PLANEJAMENTO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 11,011, de 30 DE OUTUBRO DE 1998. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

#### FUNJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

A Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, através do presente Edital, convoca os Diretores de Teatro da Capital, a apresentarem propostas para a montagem de um espetáculo teatral de rua, para as comemorações da Semana da Páscoa de 1999, mediante as como es seguintes:

1- A montagem do espetáculo será precedida de uma Oficina de Teatro de Rua com

- duração mínima de 15 (quinze) dias e metodologia voltada para a própria montagem; 2- O diretor poderá realizar seleção de atores e técnicos já para a participação na Oficina; 3- O espetáculo deverá ser apresentado nos dias 01, 02, 03 e 04 de abril de 1999;

- 4- As propostas devem ser encaminhadas à Sede da FUNJOPE situada na Praça Antenor Navarro, nº 06, Varadouro, até o dia 30 de dezembro de 1998 e deverà conter

  Sinopse, Roteiro, ou cópia do texto escolhido para montagem,

- Incicação do Local escolhido para as apresentações;

  La /-outs do local de montagem com indicação de cenários, palcos e equipamentos;
- Es secificações Técnicas da Montagem (som, iluminação, palcos, outros locais \*alternativos para apresentação de cenas)
- Especificações dos Recursos Humanos necessários (atores, diretores, assistentes, técnicos, montadores, auxiliares, etc.)
- Desenhos de Figurinos ou sua descrição
- Orçamento Analitico incluindo todos os gastos com a produção;
   O Diretor poderá propor a participação de até três atores convidados para os papeis principais do espetáculo. A FUNJOPE se reserva o direito de realizar o mesmo número de convites, em comum acordo com o Diretor.
- 6- Tedos os ítens descritos na Proposta terão que ser cumpridos rigorosamente e qualquer alteração posterior à aprovação que acarrete gastos adicionais, estes deverão correr por
- conta do Diretor proponente, salvo se houver a conçordância expressa da FUNIOPE.

  7- A: propostas serão analisadas por uma Comissão formada pela Direção da FUNIOPE e pessoas por ela convidados e o vencedor será divulgado até o dia 15 de janeiro de 1199.
- 8- Durante a análise a FUNIOPE se reserva o direito de propor ao Diretor cortes no o: camento que julgar necessários com vistas à aprovação da proposta 9- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FUNJOPE.

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 1998

JOS ANTÓNIO DE ALCÂNTARA Diretor Executivo/FUNJQPE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as entidades não governamentais e movimentos populares de promoção, atendimento e defessi dos direitos da criança e do adolescente, sediados no Município de João Pessoa-PB, devidamente registrados neste Conselho que estejam em funcionamento há, pelo menos, 01(um) ano, para participarem da Assembleia de Eleição dos representantes dessas entidades, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 08.02.99, às 14:00 horas, na sede do Conselho, localizada na Rua Sizenando Costa, nº 57, Roger, João Pessoa - PB, com a seguinte programação:

Das 14:00 às 16:30 horas - Apresentação e discussão do

Das 16:30 às 17:30 horas - Votação.

Das 17:30 horas em diante - Apuração dos votos e proclamação dos candidatos.

A inscrição dos candidatos, bem como, a indicação de delegados e fiscais junto ao Conselho, ocorrerá no período de 09.12.98 à 11.01.99 das 03:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida terão

seus nomes divulgados no dia 14.01.99, no quadro de avisos da sede do Conselho e poderão recorrer dessa decisão no período de 15 a 21.01.99.

Pelo presente edital, também fica convocada para o dia 28.01 99, às 09:00 horas, uma reunião dos membros deste Conselho, com a

28.01 99, ás 09:00 horas, uma reunião dos membros deste Conselho, com a finalic ade de apreciar os recursos que vierem a ser apresentados.

Em primeira convocação, a Assembléia Geral de Eleição, a realizar-se no dia 08.02.99 às 14:00 horas, terá início com a presença mínima de metate mais uma das entidades não governamentais, devidamente registradas no Conselho. Em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos do horário inicialmente estabelecido, a Assembléia será realizada com qualquer número.

O candidato não pôderá ser reconduzido por mais de um

mandato

#### PARA OS EXIGÊNCIAS: CANDIDATOS FORAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTES

- Idade mínima de 21 anos;
- Residência no Município de João Pessoa;
   Participação efetiva em uma instituição de defesa dos direitos ou atendimento de crianças e adolescentes, há, pelo menos, 01(um) ano; Comprovação de idoneidade moral;

O candidato não poderá fazer parte da comissão eleitoral; exercer cargo eletivo de caráter partidário; nem ser parente, até 3º (terceiro) grau, de nenhum outro candidato à eleição do Conselho.

#### DOCIJMENTOS NECESSÁRIOS AO CANDIDATO

- Pe fil do candidato assinado pelo Presidente da entidade que o apresentar, contendo: qualificação, data de nascimento; residência; histórico da atuação do candidato na entidade, onde seja estabelecida a data de início de suas
- Declaração, firmada pelo candidato, informando que não exerce qualquer cargo eletivo de caráter partidário; e não tem nenhum parente até 3º grau, que esteja concorrendo à eleição do Conselho Municipal, ou faça parte da Comissão
- Cópia da identidade, CPF e Título de Eleitor;
   Certidão Negativa de Protesto de Títulos (cartórios Souto e Toscano de Brito) e de acões cíveis e criminais( Cartório de Distribuição).

João Pessoa, 01 de Dezembro de 1998.

COMISSÃO ELEITORAL

#### SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1222/ GS

Em, 27 de novembro de 1998.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Nomear os Senhores Dr. JOSÉ RODRIGUES LOPES — Secretário Adjunto da Saúde do Município, Dr. FERNANDO RAMALHO DINIZ — Diretor Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal, Dr. JOSVALDO RODRIGUES ATAIDE — Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, Dr. SEVERINO RAMOS NASCIMENTO — Diretor Geral do Complexo Hospitalar Humberto Nóbrega, e o Dr. JOMAR PAULO NETO — Diretor Geral do Hospital Geral Valentina de Figueiredo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a CÂMARA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO HOSPITALAR.

A Câmara Técnica de que trata a presente Portaria, tem as seguintes atribuições:

- Analisar os indicadores de desempenho das atividades hospitalares, a partir de:
  - custo beneficio;
  - custo eficácia;
  - perfil de atendimento de demanda anual.
- Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros alocados para o setor e a sua adequação à proposta orçamentária anual da Secretaria;
- Formular as políticas de capacitação de recursos humanos e remuneração salarial voltados para o setor hospitalar;
- Propor normas de procedimentos técnicos e administrativos que regulamentam as rotinas dos serviços, reduzam custos e aumentem a resolutividade:
- Formular, juntamente com a Seção de Política de Medicamentos, as normas de procedimentos para a aquisição, consumo e controle dos medicamentos e insumos médico-hospitalares;
- Criar mecanismos reguladores dos gastos com gêneros de consuno médico e das atividades de apoio;
- Elaborar o quadro do consumo médio de material temporário e perecível, estabelecendo uma política de estoque mínimo regulador;
- Propor mecanismos de ajustes dos gastos às reais disponibilidades financeiras da Pasta da Saúde;
- Formular uma política de incorporação tecnológica e renovação de equipamentos à rotina dos serviços;
- Coordenar a política de harmonização das relações institucionais entre os hospitais da rede;
- Criar e implementar o sistema de referência e contra-referência do atendimento médico-hospitalar, hierarquizando os serviços e adequando-os ao plano diretor de ações médicas;
- Assessorar o Secretário de Saude na formulação de Políticas de

Assistência Médica, conforme as diretrizes do Plano de Saúde do Município.

JOSE EYMÁRD MORAES DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

#### **EXTRATO**

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A O & R VEÍCULOS LTDA.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato.

RECURSOS FINANCEIROS: Oriundo do SUS, elemento de despesa 3132 – outros serviços.

João Pessoa, 3 de dezembro de 1998.

DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO.

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2635/98.

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAILZA GOMES. DE OLIVEIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: SESSENTA DIAS

**RECURSOS FINANCEIROS:** TESOURO MUNICIPAL

VALOR: R\$1,000,00 (Um mil e trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 30.11.98

DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS Secretario Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Modalidade de Licitação	Proponente Vencedor	Objeto	Valor Total R\$
Convite nº 83/97	TERPLAN Terraplenagem e Construções Ltda	Construção de uma Praça na Rua Juvêncio Carneiro em Tambiá	5.226,54
Aditivo a ENGEPLAN Engenharia e Tomada de Planejamento Ltda Preços nº 34/97		Construção de Unidades Comunitárias destinadas ao Programa "É PRA PRODUZIR", na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 03 - Construção dos Centros de Cidadania dos Bairros de Mandacarú e do Roger	48.710,70
Tomada de Preços nº 34/97	ANDRADE Engenharia Ltda	Construção de Unidades Comunitárias destinadas ao Programa "É PRA PRODUZIR", na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 04 - Construção dos Centros de Cidadania do Conjunto dos Funcionários II e Jardim Veneza	26.429.98
Aditivo a		Construção de Unidades Comunitárias destinadas ao Programa "É PRA PRODUZIR", na	20.12,70

Νo	621	PÁG	017/09

SEMANÍRIO OFICIAL JOÃO PESSOA, O3 Á 09 DE DEZEMBRO DE 1998

Tomada de Preços nº 34/97	Empredimentos Ltda	Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 05 - Construção dos Centros de Cidadania do Bairro do Cristo e do Conjunto Costa e Silva	25.075,75
	PROJETO Consultoria de Engenharia Ltda	Consultoria e Controle Tecnológico da Templenagem e Pavimentação Asfáltica no Bairro do Bessa	16.042,58
Aditivo a Tomada de Preços nº 27/98	A.C.L. Ahbsyde Construtora Ltda	Pavimentação com paralelepipedos das Ruas Odilon Cavalcante (trecho:R.Pintor Santa Rosa/Área Verde); Rua Italo Dália da Costa (trecho:R.Henrique de Láscio/Área Verde); Rua Albertina B. Gomes (trecho:R.Cel. João C. e Silva/Área Verde); Rua Radialista Geraldo Luiz (trecho: R.Francisco Ralay/Área Verde) no Conjunto Emani sátiro	4.802,68
2º Aditivo a Tomada de Preços nº 02/98	Teixeira & Melo Ltda	Ampliação de Unidades Escolares da Rede de Ensino, na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 06 Ampliação das Escolas Municipais Ana Cristina Rolim (Mangabeira VII) e David Trindade (Mangabeira)	380,67
Aditivo a Tomada de Preços nº 02/98	SOANE Engenharia e Cornércio Ltda	Ampliação de Unidades Escolares da Rode de Ensino, na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 05 Ampliação das Escolas Municipais Rui Carneiro (Mandacarú) e Hugo Moura (Cidade Padre Zé)	23.697,08
Aditivo a Tomada de Preços nº 23/98	A.B. Engenharia Ltda	Pavimentação com paralelepipedos da Rua Gustavo Feitosa (trecho:R.Pres. Felix antonio/Final); e Rua José Vieira Diniz (tre:ho:R.José Campos/R.Pres. Felix Antonio) em Cruz das Armas; e Área Frontal ao Colégio C.A. Bessa (trecho:R. Mª Alves da Rocha/R.Desp. Balduino Minervino) no Bessa	4.610,35
Aditivo a Tomada de Preços nº 33/9/	CONCRETA Construções e Incorporações Ltda	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	<b>6.01</b> 6.45
	SERTELI Servicos Técnicos de	Ampliação de Unidades Escolares da Retle Municipal de Ensino, na Cidade de João	
	Engenharia Ltda	Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 02 - Ampliação das Escolas Municipais Zulmira de Novais (Cruz das Armas) Almirante Barroso (Baleado), e Castro Alves (Funcionários I),	29.417,97
Concorrência Pública nº 01/97	3C Engenharia Ltda	Construção de Unidades Habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Prgrama "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 96	8.052,48
Concorrência Pública nº 01/97	PRORCON Projetos e Construções Ltda	Construção de Unidades Habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Prgrama "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 12	8.939,27
Concorrência Pública nº 01/97	Construtora ACTA Ltda	Construção de Unidades Habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Prgrama "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 14	6.825,65
Concorrência Pública nº 01/97	PRORCON Projetos e Construções Ltda	Construção de Unidades Habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Prgrama "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 16	8.645,57
Tomada de Preços nº 30/98	ADIMOV Administração e Construção Ltda	Construção da Praça Emerson Lucena no Cristo Redentor	8.453,17
	Construtora TORREÃO VILLARIM Ltda	Reforma e ampliação de Creches Municipais, apresentada por Lotes: LOTE 01 - Creche Roberto Vieira Batista no Bairro do Cristo Redentor	11.539,07
Aditivo a Tornada de Preços nº 28/98	Construtora AZARIAS Ltda	Reforma e ampliação de Creches Municipais, apresentada por Lotes: LOTE 02 - Creche Ioão Tota no Bairro dos Ipês	12.544,55
Aditivo a	SOANE Engenharia e Comércio Ltda	Ampliação de Unidades Escolares da Re le Municipal de Ensino, na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 02 Ampliação das Escolas Municipais Augusto dos Anjos (Cristo), Leônidas Santiago (Rangel) e RECREIO COBERTO da Escola Municipal Tharsila Barbosa da Franca (Grotão)	Remanejamento
Preços nº 49/98	TIROL Comércio e Representação Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	12.885,00
Preços nº 49/98	Souza Morais & Cia Ltda  CERÂMICA Vale do Sucesso	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidad e de João Pessoa  Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades habitacionais	23.137,40
	CERAMICA Vale do Sucesso Ltda	Aquisição de materiais de construção destriados à recuperação de Omidades nabilacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidad: de João Pessoa	9.55 4.40
Preços nº 49/98	Madeiras Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	7.053,00
Preços nº 49/98	DEPÓSITO de Materiais de construção Santo Antonio Ltda TIROL Comércio e Representação	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa  Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades habitacionais	12.160,00
Preços nº 50/98	Ltda	do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	17.007,00
Preços nº 50/98	Madeiras Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	5.985,00
Preços nº 50/98	construção Santo Antonio Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	5.970,00
Preços nº 51/98	[	Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, a serem aplicados em Veiculos e Máquinas, pertencentes a PMIP.	114,60
Fornada de Preços nº 51/98	Gerardo Bastos S/A	Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, a serem aplicados em Veiculos e Máquinas, pertencentes a PMJP.	2.491,35

	CIRNE Pneus Comércio e Serviços Ltda	Aquisição de prieus, câmara de ar e protetores, a serem aplicados em Veiculos e Máquinas, pertencentes a PMJP.	11.510,08
Tomada de Preços nº 52/98	EURO Engenharia Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas do Conjunto José Américo, apresentada por Lotes: LOTE 01- Rua José Marques de Souza, Rua Leila Diniz, Rua Manoel Vicente Rodrigues, e Rua Joaquim Barbosa.	100.877,00
Tomada de Preços nº 52/98	EURO Engenharia Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas do Conjunto José Américo, apresentada por Lotes: LOTE 02- Rua Rosa de Paula, Rua Antonio Ximenes, Rua Agostinho Fonseca Neto, e Ruas de acesso ao Depósito Judiciário (VL 23 e VL 16).	115.998,31
Tomada de Preços nº 53/98	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde José Ideltonio Barbosa no Conjunto Costa e Silva	73.623,50
	CONSTRUARTE Construção e Eletrificação Ltda	Pavimentação c/paralelepipedoss e drenagem da Rua Professor Lucena (trecho: R. Antonio Angelo/R. São Benedito) em Cruz das Armas	49.212,59
Tomada de Preços nº 55/98	Construtora e Imobiliária VIGA Ltda	Construção de um bueiro tríplo celuar de concreto sobre o Riacho Laranjeiras no acesso entre o Conjunto Mangabeira/Prosindi e o Conjunto José Américo	34.891,68
Isento de Licita- ção nº 38/98 - DEMAV	Oficina São Pedro	Recuperação do Veiculo Mercedes Benz 1313, placas MNW -8232, prefixo CBA - 15, pertencentes a Edilidade	7.730,00
	Jonildo Brito Retifica Campinense Ltda	Recuperação do motor da Caçamba de placa Om 1433, prefixo CBA - 33, pertencentes a Edilidade	- 1.926,00
sento de Licita- ão nº 23/98 - DEOB	LINK Engenharia, Indústria e Comércio Ltda	Construção da extensão da Rede Elétrica em alta tensão para atendimento da Unidade de Produção de Alimentos (Vaca Mecânica) do Conjunto Taipa - Costa e Silva	9.295,93
sento de Licita- ão nº 24/98 - DEOB	DESIGN Informática e Consultoria	Implantação da rede de Computadores na Secretaria da Infra-Estrutura do Municipio	4.186,40
sento de Licita- ão nº 40/98 - DEMAV	Casa dos Pneus Boa Viagem Ltda	Recauchutagein de pneus em diversos Veiculos da PMJP	1.531,20
ão nº 41/98 - DEMAV	Oficina Progresso Ltda	Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra a ser empregada na Recuperação de diversos Veiculos, pertencentes a Edilidade	1.160,00
	Jonildo Brito Retifica Campinense Ltda	Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra a ser empregada na Recuperação do motor e da bomba injetora do Veiculos Mercedes Benz, placa MMT 9612, CBA - 19, da PMJP.	4.572,00
	MARCOSA S/A Máquinas e Equipamentos	Aquisição de peças a serem aplicadas em diversas Máquinas, pertencente a Edilidade	2.424,63

OXIO OXIVITATIONA ~ Maria Thelma Farias Marques
Pres. da Comissão de Licitação / SEINFR.

# SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA MO 048/98

O Superintendente de Transportes e fransito de João Pessoa, no uso des atribuições que The confere a Lei nºº 8,580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto nº 3433 de 26 de março de 1998,

#### RESOLVE

I - <u>ADVERTIP</u> a SRA MARIA AUBANITA FIGUEIREDO SDARES, Permissionária do Servico de Táxi, de acordo com a artigo 48 do Decreto 3433 de 26 de merco de 1998,

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta de -

João Pessoa, Ol de dezembro de 1998

JOSE AUGUSTO MOROSINE SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 050/98

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.580 de 24 de agosto de 1998 e de acordo com o Processo STTrans no 4686/98 de 24 de novembro de 1998.

#### RESOLVE

I - Conceder Licence Prémio ao funcionário FERNANDO BARROS DE AMDRADE, Matrícula 0259, Fiscal, lotado na Diretoria de Trânsito, por um período de 180 ( CENTO E OITENTA ) dias.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta da-

Jnão Pessoa. 03 de dezembro de 1998

JOSÉ ALIGUSTO MOROSINE PSUPERINTENDENTE